



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO DIVERSOS Nº 44 /2026/DLEG

Uruguaiana, 29 de janeiro de 2026.

Ao Senhor
André Rispoli
Diretor do Procon
Rua Duque de Caxias, nº 1700, Centro
Nesta

Assunto: Solicitação de apuração.

Senhor Diretor,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 026, da Mesa Diretora, aprovado pela Comissão Representativa, requerer a Vossa Senhoria que faça uma apuração de despejo irregular de esgoto ao céu aberto.
2. Nos últimos dias, a Câmara de Vereadores vem recebendo denúncias e reclamações de moradores das Áreas Verdes, em específico no endereço Quadra D, em frente a Casa 4, de que o cheiro do esgoto em via pública encontra-se insustentável, bem como nos finais de tarde o esgoto escorre junto ao meio-fio da calçada. Durante a fiscalização do Presidente do Legislativo, pode-se constatar que o esgoto se encontra a céu aberto.
3. Tal situação acarreta um risco à saúde pública, trazendo doenças à população. A contaminação ambiental causa um prejuízo irreparável à qualidade de vida, sem contar que é considerado um crime ambiental.
4. Os impactos do esgoto ao céu aberto são basicamente a transmissão de doenças como cólera, hepatite A, leptospirose, dengue, dentre outras doenças. Ainda, mexe na estrutura da qualidade de vida da população, gerando mau cheiro, proliferação de insetos e roedores e, contato direto da população com água suja.
5. A falta de infraestrutura de saneamento básico da rede de esgoto pluvial é o maior causador do crime ambiental.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente